



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Fls nº

Rubrica

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 001/2025, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, no valor de R\$ 46.944,00** (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABETES DE PACIENTE CONFORME ORDEM JUDICIAL ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”, de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 30 de janeiro de 2025.

**Waldeci Barga Rosa**

Prefeito Municipal

Departamento de  
**Licitações**

